



# Diário Oficial de Santa Clara do Sul

ANO II – Edição nº 84, Santa Clara do Sul/RS, sexta-feira, dia 05 de janeiro de 2018

## RESULTADO DA LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA Nº 01/2017.

O Município de Santa Clara do Sul torna público o resultado da Concorrência 01/2017 – Concorrência n.º 01/2017, cujo objeto é a concessão de uso do Quiosque localizado junto ao Parque Multiesportivo Odilo Klein, sendo vencedora a empresa NATALÍCIO LUIS DA ROSA-ME, com o valor de R\$ 120,00 por mês.

Santa Clara do Sul, 03 de janeiro de 2018.

PAULO CEZAR KOHLRAUSCH,  
Prefeito.

## RESULTADO DA LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA Nº 04/2017.

O Município de Santa Clara do Sul torna público o resultado do julgamento da Licitação, modalidade Concorrência 04/2017 para execução de pavimentação asfáltica pelo sistema comunitário de trecho da Rua 15 de Novembro, Rua São Francisco Xavier e Rua Albino Weiler. Conforme Processo Administrativo 1910/2016. A Empresa **Construtora Giovanela Ltda.** foi a vencedora com o valor total de R\$ 1.089.877,47.

Santa Clara do Sul, 03 de janeiro de 2018.

PAULO CEZAR KOHLRAUSCH  
Prefeito.

# DIÁRIO OFICIAL

ANO II - Diário Oficial Eletrônico do Município de Santa Clara do Sul - Edição nº 84 - 05/01/2018

## AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 02/2018 Exclusiva ME/EPP

O Município de Santa Clara do Sul torna público, para o conhecimento dos interessados, de acordo com a Lei 10.520/02, Lei 8.666/93, Lei Complementar 123/2006 e Lei Complementar 147/2014, que no **dia 18 de janeiro de 2018, às 09 horas**, junto ao Centro Administrativo, na Avenida Emancipação, 615, serão recebidos e abertos os envelopes relativos à Licitação, na modalidade PREGÃO PRESENCIAL nº 02/2018, que tem por objeto a **CONFECÇÃO DE AGENDAS ESCOLARES E CADERNO DO PROFESSOR PARA O ANO DE 2018 E AGENDAS PARA A ASSISTÊNCIA SOCIAL**. Informações junto ao Centro Administrativo de Santa Clara do Sul: na Avenida Emancipação, 615, fone (51) 3782-2250, no horário das 8h às 11h30min e das 13h30min às 16h ou através do site [www.santaclaradosul-rs.com.br](http://www.santaclaradosul-rs.com.br).

Santa Sul Clara do, 05 de janeiro de 2018.

PAULO CEZAR KOHLRAUSCH  
Prefeito

### PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CLARA DO SUL/RS CONCURSO PÚBLICO Nº 02/2017

#### EDITAL Nº 01/2018 – HOMOLOGAÇÃO DEFINITIVA DAS INSCRIÇÕES

Paulo Cezar Kohlrausch, Prefeito de Santa Clara do Sul, no uso das atribuições legais, torna de conhecimento público, por este Edital, a Homologação das Inscrições – Lista Definitiva do Concurso Público Nº 02/2017, nos termos abaixo, e comunica o que segue:

#### 1. HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES

1.1 A Lista Definitiva de inscritos encontra-se disponível no site da Fundatec [www.fundatec.org.br](http://www.fundatec.org.br).

#### 2. RESULTADO DOS RECURSOS

2.1 Não houve interposição de recurso referente a Lista Preliminar de Inscritos.

#### 3. RESULTADO DA COMISSÃO

3.1 Exclui-se o candidato de inscrição nº 45810946669-1 da Lista Preliminar de Inscritos, devido seu pedido de Devolução da Taxa de Inscrição ter sido deferido, conforme Edital nº 73/2017, publicado no site da Fundatec.

Santa Clara do Sul, 05 de janeiro de 2018.

Paulo Cezar Kohlrausch  
Prefeito

# DIÁRIO OFICIAL

ANO II - Diário Oficial Eletrônico do Município de Santa Clara do Sul - Edição nº 84 - 05/01/2018

## PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CLARA DO SUL/RS CONCURSO PÚBLICO Nº 02/2017

EDITAL Nº 02/2018 – DATA, HORA E LOCAL DE REALIZAÇÃO DAS PROVAS

Paulo Cezar Kohlrausch, Prefeito do Município de Santa Clara do Sul, no uso das atribuições legais, torna de conhecimento público, por este Edital, a data, o horário e o local de realização das Provas Teórico-Objetivas, que ocorrerão no Município de Santa Clara do Sul, no dia **14/01/2018, DOMINGO**, nos turnos manhã e tarde.

### 1. DATA, HORÁRIO E LOCAL DE REALIZAÇÃO DAS PROVAS:

1.1 As provas no turno da manhã terão início às 09 horas e 30 minutos e no turno da tarde às 15 horas.

1.1.2 Todos os horários determinados por esse Edital seguirão conforme horário de Brasília/DF.

1.2 O candidato deverá consultar o seu local de prova, bem como o número da sala pelo [site www.fundatec.org.br](http://www.fundatec.org.br), através do link “Consulta da Sala de Realização da Prova”.

1.3 Os candidatos dos cargos de níveis Fundamental Completo e Incompleto terão 01 (uma) hora e 30 (trinta) minutos para a resolução da prova e o preenchimento da Grade de Respostas.

1.4 Os candidatos dos cargos de níveis Superior Completo, Superior Incompleto e Médio terão 03 (três) horas para a resolução da prova e o preenchimento da Grade de Respostas.

### 2. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

2.1 O candidato deverá comparecer ao local designado, com antecedência mínima de 01 hora, munido obrigatoriamente de documento de identidade em perfeitas condições de uso, inviolado e com foto que permita o reconhecimento, caneta tipo esferográfica de material transparente, de tinta azul ou preta com ponta grossa.

2.2 Preferencialmente, os fiscais de sala distribuirão as Grades de Respostas em cima das classes/carteiras para organização da sala, determinando a localização de cada candidato de acordo com o código de carteira informado na lista de presença.

2.3 Nas salas de prova e durante a realização do certame, não será permitido ao candidato manter em seu poder qualquer tipo de pertence pessoal, tais como: carteira, protetor auricular, relógio (qualquer tipo), papel (qualquer tipo), cartão de banco, chave com controle eletrônico, isqueiro, cigarro, dentre outros; aparelhos eletrônicos em geral, tais como telefone celular, *tablets*, notebook, máquina fotográfica, calculadora, controles em geral, dentre outros; aparelhos de comunicação, receptores ou transmissor de dados, fones de ouvido, gravadores ou similares; armas (de fogo e/ou branca). **O candidato que estiver portando qualquer desses objetos durante a realização da prova será eliminado do Concurso Público.**

2.3.1 Não será permitido o uso de lápis, lapiseira/grafite, marca-texto, borracha, corretivo; qualquer recipiente ou embalagem, tais como: garrafa de água, sucos, refrigerante e embalagem de alimentos (biscoitos, barras de cereais, chocolate, balas, etc.) que não seja fabricado com material transparente, quaisquer acessórios de chapelaria, tais como: boné, chapéu, gorro, cachecol, manta e luvas ou qualquer outro acessório que lhe cubram a cabeça ou parte dela; bolsas, mochilas e sacolas, devendo depositá-los no saco plástico fornecido pelo fiscal do Concurso Público. Caso esses materiais estejam de posse do candidato, serão recolhidos.

2.3.1.1 Somente será permitido garrafa transparente e sem rótulo, bem como alimentos em embalagem/pote transparente.

2.4 O candidato deverá permanecer obrigatoriamente no local de realização da prova por, no mínimo, **01 hora** após seu início.

2.5 O candidato só poderá retirar-se do recinto da prova, portando o caderno de provas, após o período estabelecido no item 2.4.

# DIÁRIO OFICIAL

ANO II - Diário Oficial Eletrônico do Município de Santa Clara do Sul - Edição nº 84 - 05/01/2018

2.6 Os candidatos devem vir preparados no que se refere à alimentação. A Fundatec não se responsabiliza pela disponibilização de locais para alimentação.

2.7 A lista definitiva com os nomes dos candidatos que tiveram suas inscrições homologadas está disponibilizada, na íntegra, no site da Fundatec: [www.fundatec.org.br](http://www.fundatec.org.br).

Santa Clara do Sul, 05 de janeiro de 2018.

Paulo Cezar Kohlrausch

**Prefeito**

# DIÁRIO OFICIAL

ANO II - Diário Oficial Eletrônico do Município de Santa Clara do Sul - Edição nº 84 - 05/01/2018

# DIÁRIO OFICIAL

ANO II - Diário Oficial Eletrônico do Município de Santa Clara do Sul - Edição nº 84 - 05/01/2018